



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade. Arquive-se. 30.03.20 Heg.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT- 51/2020

1. Alojamentos detetados

Alojamento com oferta irregular

1.1. Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 10 de janeiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular nas plataformas de reserva *online acima* identificadas.

3. Descrição

Factologia

Alojamento 1.1.

Consta do registo, na tipologia de moradia com quatro quartos e oito camas. Trata-se da segunda deteção de oferta de campismo ilegal (**Distribuição SGC0350/2018/875**) em alojamento

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

registado como alojamento local, para além de oferecer tipologia diferente (quartos) daquela que registou (moradia), desta forma será proposto a Direção Regional do Turismo o cancelamento do registo.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja proposto à Direção Regional do Turismo o cancelamento do registo, conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2020/112.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 13 de fevereiro de 2020

A Inspetora

Cláudia Ribeiro